



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SÃO FRANCISCO DE PAULA - RS**

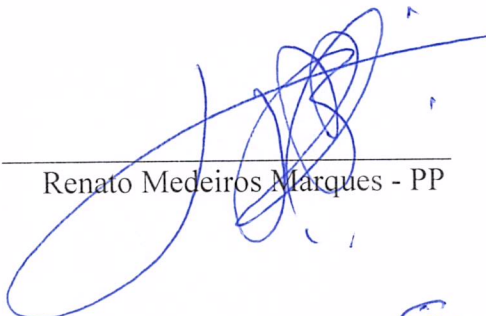
Emenda 01/2018 ao Projeto de Lei de Origem Legislativa de nº 07/2018

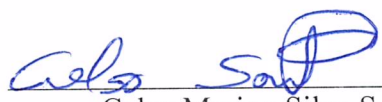
Francisco de Paula, 07 de maio de 2018.

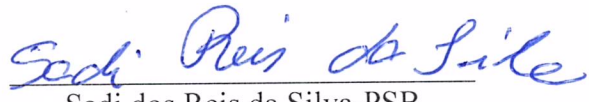
Os vereadores que a esta subscrevem, apresentam, a seguinte emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 07/2018 de Origem Legislativa, que “**ALTERA A LEI Nº 2.931/2013, QUE “DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÕES DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**”, conforme segue:

-) **Emenda 01:** Altera o **Art. 3º** do Projeto de Lei de Origem Legislativa de nº 07/2018, que “**ALTERA A LEI Nº 2.931/2013, QUE “DISPÕE SOBRE INDENIZAÇÕES DE DIÁRIAS A VEREADORES E SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**”, que passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


Renato Medeiros Marques - PP


Celso Marino Silva Santos - PDT

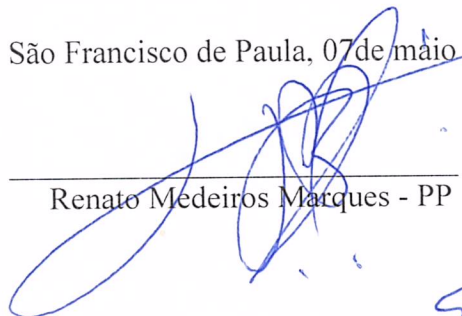

Sadi dos Reis da Silva-PSB

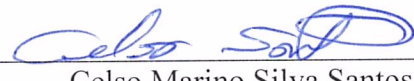
Câmara Municipal São fco. de Paula
APROVADO
07/05/2018
Presidente

JUSTIFICATIVA:

A emenda ao Art. 3º faz os efeitos do Projeto de Lei de Origem Legislativo de nº 07.2018, serem produzidos a partir da publicação ficando conforme os ditames legais e Constitucionais.

São Francisco de Paula, 07 de maio de 2018.


Renato Medeiros Marques - PP


Celso Marino Silva Santos - PDT


Sadi Reis da Silva-PSB